

EDITAL PPGO Nº 03/2026 - SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM ODONTOLOGIA (ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ORTODONTIA E ODONTOPODIATRIA)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia torna público que estão abertas as inscrições para a seleção e preenchimento de vagas no Curso de Doutorado, Turma 2026, Área de Concentração em Ortodontia e Odontopediatria, na forma deste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas até 6 (seis) vagas para o Curso de Doutorado. Duas vagas (20%) serão destinadas a estudantes pretos, pardos ou indígenas (categoria PPI). As demais 4 (quatro) vagas serão destinadas à ampla concorrência (categoria AC). Uma vaga adicional está reservada para candidatos com deficiência (categoria D). Outra vaga adicional está reservada para candidatos travestis, transexuais, transgêneros - transmasculinos, transfemininos e/ou trans não binárias que cursaram integralmente o ensino médio em escola pública (categoria T). Os candidatos das categorias PPI, D ou T classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas. Em caso de desistência de candidatos das categorias PPI aprovados em vagas reservadas, a vaga reservada não preenchida será ocupada pelo candidato da categoria PPI aprovado subsequentemente de acordo com a ordem de classificação. Na hipótese de não haver candidatos da categoria PPI aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação. Em caso de desistência de candidato das categorias D ou T aprovado em vaga reservada, a vaga reservada não preenchida será ocupada pelo candidato da mesma categoria aprovado subsequentemente de acordo com a ordem de classificação. A vaga adicional reservada para as categorias D ou T não será revertida à ampla concorrência, sendo extinta no caso de não haver candidatos da respectiva categoria aprovados. O candidato às vagas reservadas deverá apresentar uma autodeclaração (Anexo I, Anexo II, Anexo III ou Anexo IV, o que for aplicável), além de comprovação da seguinte forma: categoria PPI - negros (pretos e pardos), posterior validação por meio de Comissão de Heteroidentificação (Resolução CEPEx/UFF nº 1.031, de 27 de julho de 2022); indígenas - comprovação no ato de inscrição de vinculação a uma comunidade indígena ou pela sua identidade e sentido de pertencimento e ou envolvimento com o movimento indígena; categoria D - comprovação por meio de documento médico, a ser apresentado no ato da inscrição, que comprove a deficiência declarada; categoria T - comprovação no ato de inscrição de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública e posterior validação por meio de Memorial Descritivo e Banca de Heteroidentificação (Resolução CEPEx/UFF nº 3.893, de 19 de setembro de 2024).

1.2 Os candidatos aprovados serão distribuídos entre os Orientadores da Área de Concentração (**item 1.3**). A distribuição será feita pelo Colegiado da Área.

1.3 Linha de Pesquisa e Orientadores.

Linha de Pesquisa	Orientadores
1. A Normalidade e os Problemas Ortodônticos; Crescimento e Desenvolvimento Craniofacial; Prevalência, Diagnóstico, Fatores Influentes, Tratamentos das Maloclusões e Bioengenharia Tecidual Óssea 2. Bases Biológicas de Interesse da Odontopediatria e Ortodontia 3. Promoção de Saúde Bucal em Crianças e Adolescentes	Prof.ª Dr.ª Adriana de Alcantara Cury Saramago Prof. Dr. Alexandre Trindade Simões da Motta Prof.ª Dr.ª Claudia Trindade Mattos Prof. Dr. José de Albuquerque Calasans Maia Prof.ª Dr.ª Livia Azeredo Alves Antunes Prof.ª Dr.ª Monica Almeida Tostes Prof. Dr. Oswaldo de Vasconcellos Vilella

2. DA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão se inscrever através do site <https://sipos.app/ppgo/2.0/inscricaoonline/>. A documentação solicitada a seguir deve estar na mesma ordem em único arquivo, nomeado da seguinte forma: **doutORT-OP_nomecompleto_2026**, em formato pdf. Este arquivo deve ser anexado no site de inscrição. É responsabilidade do candidato anexar o arquivo correto no ato da inscrição dentro do limite de tamanho estipulado para o arquivo, devendo compactá-lo se necessário. Não serão aceitas propostas submetidas após o prazo final de recebimento estabelecido no **item 4** deste edital. O Programa não se responsabilizará por propostas não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos da rede.

2.1 Anexo I, Anexo II, Anexo III ou Anexo IV, quando aplicável e documentação comprobatória quando aplicável, conforme **item 1.1**;

2.2 Documentos de identificação (Identificação civil e CPF);

2.3 Diploma de Graduação em Odontologia (frente e verso). No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP/UFF, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. A declaração de conclusão do curso de graduação, emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC, poderá ser aceita, ficando o candidato comprometido a fornecer o diploma até 6 meses após a efetivação da matrícula, caso o mesmo seja aprovado;

2.4 Histórico Escolar de Graduação;

2.5 Diploma do curso de Mestrado (frente e verso) ou Declaração de conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC, acompanhada da cópia da ata pública de defesa de dissertação. No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP/UFF, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. O candidato que estiver concluindo o curso de Mestrado Acadêmico ou Mestrado Profissional após prazo limite de inscrição deverá apresentar declaração da IES, indicando conclusão de créditos e data prevista para a defesa da dissertação. Essa data não deverá ultrapassar a data final de matrícula (**itens 4 e 5.2**);

2.6 Histórico escolar do curso de mestrado;

2.7 Para candidatos que possuam comprovante de resultado de Proficiência em Inglês Toefl/ITP (pontuação mínima de 400 pontos), TOEFL/IBT (pontuação mínima de 40 pontos), IELTS (Conceito mínimo 5.0) ou Cambridge (Nível B1 ou superior, Conceito: Aprovado), realizada até 3 (três) anos antes da data de inscrição, o mesmo poderá ser inserido no arquivo, ficando o candidato dispensado da realização da prova de conhecimento da língua inglesa, que consta no **item 3.1**;

2.8 Para candidatos que possuam curso em língua espanhola, seu comprovante também poderá ser inserido no arquivo, ficando o candidato dispensado da realização da prova de conhecimento da língua espanhola, que consta no **item 3.2**;

2.9 Projeto de pesquisa;

2.10 Currículo Lattes, disponível no acesso público do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), atualizado e salvo na versão para impressão (ao clicar para imprimir, na janela ‘Gerar página para impressão’, deve-se marcar ‘Selecionar todos’ na coluna da esquerda e marcar, na coluna da direita, ‘Todo período’ da atuação profissional e ‘Todo período’ da produção; em seguida, ao clicar em ‘Confirmar’ e no botão de imprimir na página a seguir é possível escolher ‘Salvar como PDF’ no campo de impressora); candidatos estrangeiros podem submeter currículo vitae que não esteja na plataforma lattes;

2.11 Comprovantes dos itens a serem pontuados na Análise de Currículo, ordenados conforme aparecem no currículo. Caso estes comprovantes não sejam anexados, não serão pontuados;

2.12 Formulário de Autopontuação do currículo (**Anexo V**) preenchido de acordo com o quadro 1 do **item 3.4**;

2.13 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição por meio de uma Guia de Recolhimento da União (GRU).

A comissão de seleção analisará a documentação enviada pelo candidato e decidirá pelo deferimento ou não da inscrição. Em caso de indeferimento, o candidato terá 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da data de divulgação do indeferimento, para recorrer ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail do PPGO-FOUFF: mpo.cmo@id.uff.br

O candidato é responsável por toda a documentação apresentada, sob pena de eliminação do concurso ou anulação da matrícula, caso esta já tenha sido efetuada, além de instauração do correspondente processo

criminal, caso seja constatada alguma irregularidade ou falsidade das informações.

Instruções para emissão e pagamento da GRU:

A taxa de inscrição deverá ser recolhida no Banco do Brasil no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Preencher o formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> com a seguinte identificação:

Unidade Gestora (UG): 153056

Gestão: 15227

Código de recolhimento: 288306

Número de referência: 0250158356

Competência: mês corrente/2026

Vencimento: dia/mês corrente/2026

Obs: poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato **inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico**, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Estes candidatos deverão apresentar cópia de comprovante em que conste o número de registro do CadÚnico, para conferência pelo Programa de Pós Graduação junto ao sistema do governo.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Etapa 1 - Prova de conhecimento da língua inglesa

Esta etapa é eliminatória e não será utilizada para obtenção da média final obtida pelo candidato (pontuação mínima = 6,0, seis vírgula zero). Data: 18/03/2026, quarta-feira das 9:00 às 10:30 horas. A prova será aplicada no Auditório da Disciplina de Ortodontia, situado à Rua Mário Santos Braga, número 30, 2º andar. O resultado será divulgado no site do PPGO-UFF. O candidato que não obtiver a nota mínima será eliminado do processo seletivo e não deverá cumprir as demais etapas. Será permitido o uso de dicionários físicos (impressos) inglês-português durante a prova, desde que não contenham quaisquer anotações, podendo os mesmos ser examinados a qualquer momento pela comissão de seleção. É vedado o empréstimo de dicionários entre candidatos durante a prova.

3.1.1 Para candidatos que possuam comprovante de resultado de Proficiência em Inglês Toefl/ITP (pontuação mínima de 400 pontos), TOEFL/IBT (pontuação mínima de 40 pontos), IELTS (conceito mínimo 5.0) ou Cambridge (nível B1 ou superior, conceito: aprovado), realizada até 3 (três) anos antes da data de inscrição, o mesmo deverá ser apresentado com os documentos de inscrição, sendo dispensada a necessidade de realização da prova de conhecimento da língua inglesa.

3.2 Etapa 2 - Prova de conhecimento da língua espanhola

A prova de conhecimento da língua espanhola será aplicada no Auditório da Disciplina de Ortodontia, localizado à Rua Mário Santos Braga, número 30, 2º andar. Data: 18/03/2026, quarta-feira das 11:00 às 12:00 horas. Esta etapa não é eliminatória e sua pontuação entrará na média final do candidato (peso 1). Candidatos estrangeiros oriundos de países de língua nativa espanhola, confirmado por passaporte, ficarão dispensados da realização desta prova. Será permitido o uso de dicionários físicos (impressos) espanhol-português durante a prova, desde que não contenham quaisquer anotações, podendo os mesmos ser examinados a qualquer momento pela comissão de seleção. É vedado o empréstimo de dicionários entre candidatos durante a prova.

3.1.1 Candidatos que apresentarem certificado de conclusão de curso em língua espanhola serão dispensados desta etapa.

3.3 Etapa 3 - Avaliação do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa deverá ser redigido em português e anexado no ato da inscrição (**item 2.9**), contemplando os seguintes itens:

- a) FOLHA DE ROSTO: contendo o nome do candidato e o título do projeto;
- b) INTRODUÇÃO;
- c) JUSTIFICATIVA;
- d) OBJETIVOS;
- e) MATERIAL E MÉTODOS;
- f) CRONOGRAMA;

g) REFERÊNCIAS.

O projeto de pesquisa deverá ser apresentado pelo candidato em até 15 (quinze) minutos, de forma presencial, podendo o mesmo fazer uso de seu computador pessoal e de projetor multimídia disponibilizado pela instituição aos candidatos. Data: 23/03/2026, segunda-feira, em horário a ser definido e enviado aos candidatos homologados por e-mail. O projeto será avaliado pela comissão de seleção designada, considerando: coerência da proposta com as linhas de pesquisa do Programa, exequibilidade, relevância e originalidade, bem como a consistência da metodologia. A nota máxima é de 10,0 (dez vírgula zero) pontos e esta etapa terá peso 3 (três) na média final do processo seletivo.

3.4 Etapa 4 - Análise de Currículo

Os currículos dos candidatos serão pontuados de acordo com critérios pré-estabelecidos pela banca examinadora, sem necessidade de presença do candidato. A banca examinadora realizará a verificação e validação de informações do formulário de autopontuação de currículo, segundo critérios dispostos no **Quadro 1** e instruções (**item 3.4.1**). A pontuação informada pelo candidato poderá ser alterada quando for julgado equívoco de preenchimento, produção fora da área de concentração objeto do processo seletivo ou falta de documentação comprobatória para a produção informada no currículo. Ao final da análise de currículo de todos os candidatos participantes desta etapa, a nota do candidato que obtiver maior pontuação na planilha será convertida para a nota máxima (10,0, dez vírgula zero) nesse item, enquanto a nota dos demais será calculada de maneira proporcional à nota do candidato com maior pontuação (através de regra de 3). A análise de currículo terá peso 3 na média final do processo de seleção.

- 3.4.1 Para efeito de pontuação serão adotados os seguintes procedimentos durante a análise curricular:
- a) Só será computado o ponto relativo ao quesito da análise curricular em que o candidato apresentar o respectivo comprovante. A pontuação máxima da análise será de 10 pontos, devendo o candidato no preenchimento do Formulário de Autopontuação do Currículo (**Anexo V**) observar as pontuações máximas consideradas por item e por seção apresentadas no **Quadro 1**;
 - b) Os títulos de Pós-Graduação devem ser em instituição reconhecida pelo MEC e tanto eles como a iniciação científica e monitoria deverão ser em Odontologia e suas respectivas especialidades para serem pontuados, e deverão estar concluídos ou com declaração de conclusão anterior à data da análise curricular;
 - c) Experiência acadêmica/profissional deverá ser documentada da seguinte forma: apresentação de um dos seguintes: (i) primeiro e último contra-cheque documentando o período empregatício; (ii) declaração em documento oficial do empregador; (iii) publicação do diário oficial documentando ingresso no serviço público federal, estadual ou municipal;
 - d) A Instituição onde foi realizada a iniciação científica / monitoria deverá emitir uma declaração sobre a natureza e duração da atividade e sobre o recebimento de bolsa, quando aplicável, especificando a agência de fomento;
 - e) Artigos devem estar publicados ou aceitos. Neste último caso, a revista deverá emitir Carta de Aceite de publicação assinada pelo Editor; serão aceitos e-mails de aceite como comprovação. No caso dos artigos publicados a primeira página do mesmo (ou as páginas necessárias para comprovar os itens a seguir) será aceita como comprovação desde que contenha o nome da revista, título do artigo e todos os autores. No caso de artigos aceitos, além da Carta de Aceite, se a mesma não incluir o nome de todos os autores, a página de submissão em que conste título do artigo e nome dos autores também deve ser anexada;
 - f) Os artigos serão considerados conforme determinado pelo sistema Qualis/CAPES 2017-2020 na área de Odontologia (<https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>).

QUADRO 1 - INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE AUTOPONTUAÇÃO

SEÇÃO	CATEGORIAS	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Até 1 ponto
		POR CATEGORIA	POR SEÇÃO	
Formação Acadêmica / Titulação + Formação Complementar	Doutorado	1 ponto	1 ponto	Até 1 ponto
	Mestrado	0,5 pontos	1 ponto	
	Especialização em Ortodontia ou Odontopediatria	0,25 ponto	0,5 ponto	
	Especialização em outra área	0,15 ponto	0,3 ponto	

	Atualização com mais de 150h	0,1 ponto	0,3 ponto	
	Curso de até 4h	0,01 ponto	0,1 ponto	
	Curso de mais de 4h	0,02 ponto	0,2 ponto	
	Congresso ou Encontro	0,02 ponto	0,2 ponto	
Experiência Acadêmica / Atuação Profissional	Docente em IES	0,5 pt/semestre	2,5 pontos	Até 4 pontos
	Docente em outras instituições (Odontologia)	0,2 pt/semestre	1 ponto	
	Iniciação científica ou monitoria	0,4 pt/semestre	2 pontos	
	Extensão/PET com mínimo de 15h/semestre	0,3/semestre	1,5 pontos	
	Estágio com mínimo de 8h semanais ou 160h no total	0,1/semestre	0,5 ponto	
Produção Acadêmica	Artigo Qualis A1 ou A2	2 pontos	4 pontos	Até 5 pontos
	Artigo Qualis A3	1,5 pontos	4,5 pontos	
	Artigo Qualis A4	1 ponto	3 pontos	
	Artigo Qualis B1	0,8 ponto	2,4 pontos	
	Artigo Qualis B2 ou publicado em revista com corpo editorial	0,5 ponto	1,5 ponto	
	Apresentação oral em evento	0,2 ponto	1 ponto	
	Apresentação de painel em evento	0,1 ponto	1 ponto	
	Apresentação de fórum ou mesa clínica em evento	0,2 ponto	1 ponto	
	Trabalho em anais	0,1 ponto	1 ponto	
	Prêmios obtidos em congressos ou eventos	0,2 ponto	0,4 ponto	
	Capítulo ou livro publicado	0,5 pontos	1,5 pontos	

3.4 Disposições Gerais

O candidato aprovado deverá alcançar média final no processo seletivo igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), considerando-se uma média realizada com as notas obtidas pelo candidato na prova de conhecimento de língua espanhola (peso 1), avaliação do projeto de pesquisa (peso 3) e análise de currículo (peso 3). Esta média será observada para critério de classificação. No entanto, como o Programa contém número limitado de vagas, ingressarão os melhores colocados até o preenchimento do número de vagas, de acordo com o **item 1.1**. Em caso de empate, o desempate levará em consideração as notas obtidas nos quesitos a seguir, por ordem: projeto de pesquisa; e análise de currículo. Em caso de desistência por algum(ns) candidato(s) classificado(s) dentro do número de vagas previsto, haverá reclassificação, sendo convocado para matrícula o candidato seguinte na lista de classificação, observando-se o número de vagas previstas. As reclassificações podem ser publicadas a qualquer momento no site <http://ppgo.sites.uff.br/processos-seletivos/>. O candidato reclassificado convocado para matrícula será avisado por e-mail e/ou telefone.

Durante a realização das provas não será permitido ao candidato utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas, devendo os equipamentos ser desligados, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrição	Até 05 de março de 2026
Homologação das inscrições	10 de março de 2026 às 9:00 horas
Interposição de recursos pelos candidatos quanto a indeferimento de inscrições	Até 11 de março de 2026 às 9:00 horas
Resultado dos recursos quanto a indeferimento de inscrições	12 de março de 2026

Prova de conhecimento da língua inglesa e da língua espanhola	18 de março de 2026 às 9:00 horas e às 11:00 horas, respectivamente
Divulgação da lista de aprovados na prova de conhecimento da língua inglesa (pontuação mínima: 6,0 pontos) e divulgação da nota da prova	18 de março de 2026 às 16:00 horas
Período de interposição de recursos pelos candidatos quanto ao resultado das provas de conhecimento das línguas inglesa e espanhola	De 18 de março de 2026 às 16:00 horas até 19 de março de 2026 às 16:00 horas
Resultado dos recursos quanto às provas de conhecimento das línguas inglesa e espanhola	20 de março de 2026
Apresentação do projeto de pesquisa	23 de março de 2026, em horário a ser divulgado
Divulgação das notas obtidas na análise de currículo e na análise do projeto de pesquisa	24 de março de 2026
Período de interposição de recursos quanto ao resultado da análise de currículo e da análise do projeto de pesquisa	Até 25 de março de 2026
Resultado dos recursos e divulgação final do resultado	27 de março de 2026
Período de matrícula	01 a 03 de abril de 2026

5. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

5.1 O candidato considerado aprovado e classificado dentro do limite de vagas oferecidas receberá da secretaria do PPGO-UFF um e-mail até o dia 31/03/2026 com a solicitação de envio de documentos para matrícula, que devem ser enviados através do e-mail mpo.cmo@id.uff.br, sendo o assunto do e-mail **Documentos Matrícula doutORTO-PED_nome completo/PPGO-UFF-2026**. A matrícula NÃO será efetivada, caso não tenha sido acusado o recebimento deste e-mail.

5.2 O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas oferecidas que não enviar o e-mail até o dia 03/04/2026 com todos os documentos completos para a efetivação da matrícula será considerado desistente e, portanto, será eliminado do processo seletivo e perderá o direito à matrícula no curso de Doutorado em Odontologia.

5.3 Os documentos solicitados para matrícula são:

5.3.1 Ficha Cadastral que será enviada pela secretaria do curso, por e-mail, aos candidatos aprovados, a qual ficará retida na secretaria;

5.3.2 Documentos: diploma de graduação (frente e verso), Identidade civil e CPF (Não poderá ser aceita a carteira de habilitação). Caso o candidato não possua o diploma de graduação, deverá apresentar declaração de conclusão de curso original emitida por órgão oficial da IES onde realizou o curso, ficando obrigado a entregar o diploma até 6 meses após a matrícula, sob pena de ter a matrícula cancelada.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção, referendada pelo Colegiado da Área de Concentração.

Prof. Dr. Felipe Gonçalves Belladonna

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - UFF

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO COTA RACIAL - NEGROS (PRETOS E PARDOS)

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em _____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e _____ de _____, residente _____ e domiciliado(a) _____, estado civil _____, à _____/_____/, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em _____, CEP nº _____, órgão expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei que sou () preto () pardo.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) declarante

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO COTA RACIAL - INDÍGENA

Eu, civilmente registrado(a) como, _____, de
nacionalidade _____, nascido(a) em ____ / ____ / ____, no município de
_____, estado _____, filho(a) de _____
e de _____
_____, estado civil _____,
residente _____ e domiciliado(a) à _____

CEP nº _____, portador(a) RG (ou RANI) _____, expedida em
____ / ____ / ____, órgão expedidor _____, CPF nº _____ me identifico como indígena e
informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

- Etnia ou povo a que pertenço. Especifique: _____
 Origem familiar/antepassados. Especifique: _____
 Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.
Por ser verdade, data e assino.

_____, _____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) declarante

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO VAGA ADICIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em _____,
_____ / _____ / _____, no município de _____, estado _____
_____, filho(a) de _____ e de _____
_____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à
_____ CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em _____
/ _____ / _____, órgão expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as
penas da lei quesou pessoa com deficiência, conforme comprovação médica incluída na documentação
exigida pelo Programa.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) declarante

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO VAGA - PESSOA TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERA

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____ CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei que sou pessoa travesti, transexual ou transgênera e cursei integralmente o ensino médio em escola pública.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Estou apto a validar essa condição posteriormente por meio de Memorial Descritivo e de Banca de Heteroidentificação. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e aquaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, data e assino.

_____, _____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) declarante

ANEXO V

FORMULÁRIO DE AUTOPONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do candidato(a): _____

SEÇÃO	CATEGORIAS	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	
			POR CATEGORIA	POR SEÇÃO
Formação Acadêmica / Titulação + Formação Complementar	Doutorado	1 ponto		
	Mestrado	0,5 ponto		
	Especialização em Ortodontia ou Odontopediatria	0,25 ponto		
	Especialização em outra área	0,15 ponto		
	Atualização com mais de 150h	0,1 ponto		
	Curso de até 4h	0,01 ponto		
	Curso de mais de 4h	0,02 ponto		
	Congresso ou Encontro	0,02 ponto		
Experiência Acadêmica / Atuação Profissional	Docente em IES	0,5 pt/semestre		
	Docente em outras instituições (Odontologia)	0,2 pt/semestre		
	Iniciação científica ou monitoria	0,4 pt/semestre		
	Extensão/PET com mínimo de 15h/semestre	0,3/semestre		
	Estágio com mínimo de 8h semanais ou 160h no total	0,1/semestre		
Produção Acadêmica	Artigo Qualis A1 ou A2	2 pontos		
	Artigo Qualis A3	1,5 ponto		
	Artigo Qualis A4	1 ponto		
	Artigo Qualis B1	0,8 ponto		
	Artigo Qualis B2 ou publicada em revista com corpo editorial	0,5 ponto		
	Apresentação oral em evento	0,2 ponto		
	Apresentação de painel em evento	0,1 ponto		
	Apresentação de fórum ou mesa clínica em evento	0,2 ponto		
	Trabalho em anais	0,1 ponto		
	Prêmios obtidos em congressos ou eventos	0,2 ponto		
	Capítulo ou livro publicado	0,5 ponto		

*consultar pontuação máxima por categoria e por seção no **Quadro 1** do edital

Atesto que as informações inseridas por mim nesta planilha são verdadeiras.

Assinatura: _____